



## REGISTO DE ENTRADA

N.º \_\_\_\_\_ PROC. N.º \_\_\_\_\_

DATA 200\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O FUNC.º \_\_\_\_\_

### CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

#### Pedido de informação prévia respeitante a operação de loteamento e/ou obras de urbanização

(Art.º 14.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro - RJUE)

Ex.º Sr. Presidente

(1) \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, contribuinte fiscal n.º \_\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade n.º \_\_\_\_\_ emitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_, com residência/sede n.º \_\_\_\_\_, n.º \_\_, \_\_.º andar, na localidade de \_\_\_\_\_, (código postal) \_\_\_\_-\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, fax \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, na qualidade de (3) \_\_\_\_\_.

Requer a V. Ex.ª, ao abrigo do disposto no art.º 14.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, a informação prévia sobre a viabilidade de realizar a seguinte operação urbanística e respectivas condicionantes legais ou regulamentares:

Operação de loteamento     Obras de Urbanização     Alteração de loteamento

Relativamente ao prédio sito em \_\_\_\_\_ Freguesia de \_\_\_\_\_ deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º \_\_\_\_\_, da freguesia de \_\_\_\_\_ e inscrito na matriz predial  rústica  urbana sob o artigo n.º \_\_\_\_\_, que confronta a Norte com \_\_\_\_\_, a Sul com \_\_\_\_\_, a Nascente com \_\_\_\_\_ e a Poente com \_\_\_\_\_.

O prédio encontra-se abrangido por :

PDM     Em área com PU \_\_\_\_\_     Em área com PP \_\_\_\_\_

Pelo alvará de loteamento n.º \_\_\_\_\_

Dado não ser o proprietário do prédio, nos termos do previsto no n.º 3 do art.º 14.º, informo que o mesmo pertence a :

(1) \_\_\_\_\_, com residência/sede n.º \_\_\_\_\_ (2) \_\_\_\_\_, n.º \_\_, \_\_.º andar, na localidade de \_\_\_\_\_, (código postal) \_\_\_\_-\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_; (1) \_\_\_\_\_, com residência/sede n.º \_\_\_\_\_ (2) \_\_\_\_\_, n.º \_\_, \_\_.º andar, na localidade de \_\_\_\_\_, (código postal) \_\_\_\_-\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_; juntando, para o efeito, cópia da Certidão da Conservatória do Registo Predial.

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 14.º do RJUE, solicita-se que a informação prévia contemple especificamente os seguintes aspectos, em função dos elementos apresentados:

- A volumetria e implantação da edificação tércea e implantação da edificação e dos muros de vedação;
- Condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente;
- Programa de utilização das edificações, incluindo a área bruta de construção a afectar aos diversos usos e o número de fogos e outras unidades de utilização;
- Infra -estruturas locais e ligação às infra-estruturas gerais;
- Estimativa de encargos urbanísticos devidos;
- Áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas viárias.

*NotaAplicavel a operações de loteamento em área não abrangida por plano de pormenor*

### Espaço reservado a informações e despachos dos serviços

Pede deferimento,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200 \_\_\_\_

O requerente, \_\_\_\_\_

Conferi a assinatura pelo B.I. n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Funcionário \_\_\_\_\_

Gestor do Procedimento:

\_\_\_\_\_  
Contacto: 244

Horário: das 16H00 às 17H30

e-mail: \_\_\_\_\_@cm-mgrande.pt

Atendimento ao público\*: \_\_\_\_\_

(\*Com marcação prévia)

### Lista de documentos instrutórios

Para os devidos efeitos, anexa os seguintes documentos (assinalados com X), nos termos do previsto nos art.ºs 1.º e 2.º da Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março:

Documentos comuns a qualquer das operações urbanísticas:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade e/ou do Cartão de Contribuinte;
- Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito;
- Certidão da descrição de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao(s) prédio(s) abrangido(s);
- Fotografias a cores de diferentes ângulos de observação do local em que se insere a pretensão;
- Cópia dos documentos instrutórios em suporte digital, contendo a georeferenciação da implantação;
- Termo de responsabilidade dos autores dos projectos, acompanhados de documento comprovativo da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, nos termos do art.º 10.º do RJUE;
- Planta à escala 1:25 000 e 1:2 000, com indicação precisa do local da pretensão, dos limites do prédio e da construção (art.º 9.º RMEU)

Documentos específicos:

**a) Operação de Loteamento em área abrangida por Plano de Pormenor**

- Memória descritiva esclarecendo devidamente a pretensão e indicando a área abrangida;
- Extractos das plantas de implantação e de condicionantes do Plano de Pormenor, assinalando a área objecto da operação;

Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território (quando exista e estiver em vigor)

#### **Operação de Loteamento em área abrangida por Plano de Urbanização e Plano Director Municipal**

Memória descritiva esclarecendo devidamente a pretensão e indicando a área abrangida, a descrição dos elementos essenciais das redes de infra-estruturas, designadamente das redes existentes e da sobrecarga que a pretensão poderá implicar, a área total de construção acima da cota de soleira e respectivos usos pretendidos, as cêrceas, o número de pisos acima e a baixo da cota de soleira e a área total de implantação;

Extractos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos Planos Municipais vigentes e das respectivas plantas de condicionantes, assinalando a área objecto da pretensão;

Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território (quando exista e estiver em vigor)

Planta de localização e enquadramento à escala 1:25 000, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;

Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada relativa à situação actual e à decorrente da execução da operação de loteamento;

Na ausência de classificação acústica da zona em plano municipal em vigor, apresentação de elementos previstos no n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento Geral de Ruído aprovado pelo Decreto -Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro;

Planta da situação existente, à escala de 1:2000 ou superior, correspondente ao estado e uso actual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos elementos ou valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública, incluindo os solos abrangidos pelos regimes da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional e ainda as infra -estruturas existentes;

Planta à escala de 1:2000 ou superior contendo os elementos técnicos definidores da modelação do terreno, da volumetria, alinhamento, cêrcea e implantação da edificação e dos muros de vedação;

Condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente;

Programa de utilização das edificações, incluindo a área bruta de construção a afectar aos diversos usos e o número de fogos e outras unidades de utilização;

Infra -estruturas locais e ligação às infra -estruturas gerais;

Estimativa de encargos urbanísticos devidos;

Planta definindo claramente as áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização colectiva e infra -estruturas viárias, acompanhada de quadros com as medições das áreas respectivas

Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adoptadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, nos termos do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto;

#### **b) Obras de Urbanização**

Memória descritiva explicitando as obras, designadamente arruamentos, redes de abastecimento de águas, de saneamento, de gás, de electricidade e de telecomunicações e arranjos exteriores;

Planta síntese do loteamento, com a indicação precisa do local onde pretende realizar a operação urbanística;

Extractos das plantas de ordenamento, de zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes e das respectivas plantas de condicionantes, com a área objecto da pretensão devidamente assinalada;

Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território (quando exista e estiver em vigor);

Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal ou à escala de 1:25 000 quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;

Planta da situação existente, à escala de 1:2000 ou superior, correspondente ao estado e uso do terreno, e de uma faixa envolvente com a dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com a indicação dos elementos ou valores naturais e construídos, as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, bem como a delimitação do terreno objecto da pretensão;

Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada relativa à situação actual e à decorrente da execução das obras de urbanização.